DECRETO Nº 94

de 13 de maio de 2021

DECLARA LUTO OFICIAL EM JARDIM PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO (ZÉ PRETO), EX-PRESIDENTE E EX-VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. CONSIDERANDO o falecimento do ex-Presidente e ex-Vereador do município de Jardim, Senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, conhecido como ZÉ PRETO; CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Jardinense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador, iniciou seu mandato em 1983 e finalizou em 2016, sendo Presidente da Câmara no período de 1999 a 2000; CONSIDERANDO o consternamento da comunidade jardinense e de seus familiares, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público jardinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade. DECRETA:

Art. 1°.

Luto Oficial no Município de Jardim, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor ***JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO****, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Jardim-MS, tendo exercido o cargo de Presidente da Câmara e Vereador.*

Art. 2°.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Jardim-MS, 13 de maio de 2021.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita

Municipal de Jardim/MS

Decreto Nº 94/2021 - 13 de maio de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em